



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200164

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ, Nº 22.575.249/0001-68, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, portador do CPF nº 811.345.093-91, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e IRRRAEL EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.482.484/0001-20, denominada LOCADORA, representada legalmente pelo Sr. IRRRAEL SANCHES CAMPOS, inscrito no CPF nº 172.956.968-49, residente e domiciliado na Av. I, Qd. 23, lote 01, apto 601, Village da Serra, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA já qualificado nos altos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 03 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passando o valor final do contrato para, R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação do imóvel localizado na Avenida Das Flores, Lotes 05/06, com Rua Violeta, Lotes 07 a 11 e com Rua Anturiu, Lotes 19 a 23, Quadra 05, Bairro Esplanada para funcionamento do ANEXO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SEMED	12.00	MÊS	20.000,000	240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.3018.2138 – Manut das Ativ. Operacionais e Adm. do ensino Básico.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

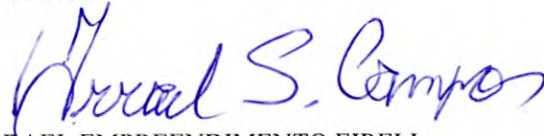
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

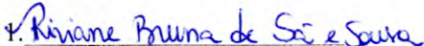
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Março de 2022.


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCF - 1 Decreto nº 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68


IRRRAEL EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ nº 15.482.484/0001-20
LOCADOR

Testemunhas:



Rívia Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED
MAT. 5661



Thaynara Lopes dos S. Castro
Aux. Adm. / SEMED
Mat. 5366

dc